

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2023

“ALTERA PORTARIA Nº 06/2023 E INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. Maurício Guimarães Mendes**, em conformidade com o Contrato de Consórcio, Estatuto vigente e Portaria nº 018/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios homogêneos de pesquisa de preço de mercado e apuração de custos e regulamentação dos preços de consultas, exames e procedimentos para credenciamentos de serviços especializados na área de saúde; e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no que tange à livre concorrência entre os agentes econômicos e à busca de economicidade, especificamente em seu artigo 74,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os valores dos seguintes serviços médicos ofertados pelo CISCEL:

| | |
|---|------------|
| AMBULÂNCIA PARA SUPORTE BÁSICO TIPO B PARA EVENTOS (POR HORA) | R\$ 230,00 |
| AMBULÂNCIA PARA SUPORTE AVANÇADO TIPO D PARA EVENTOS (POR HORA) | R\$ 550,00 |

Parágrafo único. Os demais artigos da Portaria nº 06/2023 permanecem inalterados.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira-MG, 22 de março de 2023.

Maurício Guimarães Mendes
Secretário Executivo